

# **ANEXO IV - BASE PARA CIÊNCIA DE VÍNCULO E TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO RELATIVA AOS ASSESSORES DE INVESTIMENTOS (Art. 8º e 9º, 23, RCVM 178)**

**INTRODUÇÃO:** O presente material interno objetiva servir de base para o cumprimento dos artigos 8º, 9º e 23, III, da Resolução CVM n.º 178 de 14/02/2023 e vigente a partir de 1º/06/2023 (“RCVM 178”). A RCVM 178, ao disciplinar a transição do Assessor de Investimentos (“AI”) entre intermediários e as novas contratações, estabeleceu a obrigação de que o AI, caso (i) passe a atuar em nome de novo intermediário e (ii) venha a oferecer, dentro dos 30 (trinta) dias iniciais de vigência do contrato com o novo intermediário, produtos e serviços desse novo intermediário a investidores com quem já possua relacionamento comercial prévio, dê ciência aos investidores sobre o novo relacionamento, incluindo alerta específico sobre potenciais conflitos de interesses em razão (i) do novo contrato e (ii) das diferenças de remuneração do AI (arts. 8º e 9º, RCVM 178). Ademais, a RCVM 178, ao disciplinar as regras e condutas do AI, determinou o dever de o AI descrever como é remunerado por produtos e serviços oferecidos, incluindo valores ou percentuais efetivamente praticados, sempre que solicitado por clientes, abrangendo todas as formas e arranjos de remuneração (art. 23, III, RCVM 178).

**1. Vínculo de Preposto com o Safra:** O AI, pessoa autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de assessoria de investimentos, passou a atuar/atua na qualidade de preposto do Banco Safra S/A e da Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (em conjunto como “Safra”) na distribuição de produtos de investimentos, e serve-se do presente para apresentar as informações sobre o vínculo com o Safra, as formas de remuneração na distribuição de produtos de investimentos na relação com o Safra e sobre os potenciais conflitos de interesse atrelados à atividade de AI.

**2. Distribuição de Produtos de Investimentos pelo Safra:** O Safra é um conglomerado que conta com instituições financeiras e sociedades empresárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) que, a depender do objeto social, podem realizar a distribuição de produtos de investimentos próprios e de terceiros, inclusive por meio de prepostos contratados, como o AI. O Safra possui, em seu portfólio, produtos de investimento próprios e de terceiros, tais como fundos de investimentos, carteiras administradas, títulos de renda fixa, certificados de operações estruturadas, produtos de renda variável, dentre outros.

**3. Formas de Remuneração da Distribuição dos Produtos de Investimentos:** O Safra remunera os prepostos contratados para atuar na distribuição de produtos de investimentos em contraprestação à atividade de atração de clientes e investidores para a aquisição de tais produtos. Os tipos de remuneração variam conforme segue:

REMUNERAÇÃO POR TIPO DE OPERAÇÃO E BASE DE CÁLCULO	
OPERAÇÃO	BASE DE CÁLCULO
Ações, Fundos Imobiliários, FIDC, Opções, Futuros (Operações em Bolsa)	Taxa de corretagem recebida pela Corretora na operação líquida de tributos diretamente incidentes (ISS/PIS/COFINS)
HB - Ações, Fundos Imobiliários, FIDC, Opções (Operações em Bolsa via Home Broker)	
Carteira Recomendada	
Aluguel de Ações (BTC)	
Oferta Pública Primária (IPO Fee) - Renda Variável	Fee de distribuição líquida de tributos diretamente incidentes (ISS/PIS/COFINS)
Oferta Pública Primária (IPO Fee) - Renda Fixa	
Estruturadas (Referral)	Spread da estrutura líquida de tributos diretamente incidentes (ISS/PIS/COFINS)
Valores Mobiliários (Renda Fixa - Primário)	
Valores Mobiliários (Renda Fixa – Secundário)	
COE - Certificado de Operações Estruturadas	
Título Público Federal	Diferencial entre o preço praticado na operação e a Taxa de Referência válida para o momento da operação, líquida de tributos diretamente incidentes sobre a receita (ISS/PIS/COFINS)
Títulos de Renda Fixa (emissões Safra)	
Títulos de Renda Fixa (emissões de terceiros)	
Fundos (Exceto FIDC e FII)	Taxa de Administração do Fundo de Investimento líquida de tributos diretamente incidentes sobre a receita (ISS/PIS/COFINS)
Carteira Administrada	
<b>Observação:</b> O percentual de remuneração varia conforme o contrato de distribuição celebrado por cada AI junto ao Safra.	

#### **4. Potenciais Conflitos de Interesses na Distribuição de Produtos de Investimentos e Mitigadores:**

Tendo em vista o quanto descrito no item anterior, poderá haver, pelo AI, no exercício de suas atividades, simultaneidade na distribuição de produtos de investimentos do Safra e de terceiros, de diferentes ou mesmas categorias, objetivos, tipos de alocação, composição, risco atrelado e com remunerações pela distribuição diferentes, trazendo potenciais conflitos de interesse em sua respectiva atuação. Os prepostos contratados, como o AI, também podem ter remunerações diferenciadas para produtos específicos, a depender de campanhas pontuais e do que foi negociado nos contratos de distribuição. Em decorrência disso, os potenciais conflitos de interesses relacionados à distribuição de produtos de investimentos envolvem: (a) o potencial incentivo para que os prepostos contratados recomendem (i) certas operações e/ou produtos a clientes e investidores e (ii) os produtos de emissão/sob gestão e/ou administrados pelo Safra; e (b) operações realizadas no mercado secundário, em que o Safra compra e/ou vende ativos ou valores mobiliários de sua própria carteira aos clientes e investidores. Como mitigadores, o Safra dispõe de um robusto conjunto de normas e políticas de controles internos e de ética e conformidade regulatória. A esse respeito, o Safra reforça que a recomendação de operações e produtos de investimentos aos clientes e investidores passa por rigoroso processo de análise por parte de analistas da área de análise do Safra e de empresas independentes e as operações realizadas no mercado secundário são objeto de análise e precificação levando em conta métricas praticadas no mercado.

Publicado em: Maio/2026

A revisar em: Maio/2029